



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Remove Professor com Carga horária
Ampliada na Educação Infantil para o Ensino
Fundamental

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, § 2º da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de Outubro de 2011

RESOLVE

Art. 1º. Remover a Servidora Pública Municipal Solange Turatti Cittadin, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor no Ensino Fundamental, 25 horas semanais e com ampliação da carga horária, em 15 (quinze) horas semanais, conforme concurso publico interno nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 2.737/2015, de 04 de Novembro de 2015, na **Educação Infantil** realizada através da Portaria nº 047/2016, de 15 de Fevereiro de 2016, passa a exercer as funções do cargo de professor 40 horas semanais unicamente no **Ensino Fundamental**, a partir de 02 de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo